PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portador do **CPF** nº 223.935.523-91, **RG** nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa** RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME, com sede na Rua/Av Rua Antonina do Norte ,20, Monte Castelo CEP 60325-610, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.034/0001-79, aqui representada pelo seu Diretor/Sócio, Sr. Rondinelli Guerra de Oliveira, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 56/12**, objeto do processo administrativo nº P.G. **17.169/2012-1**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a confecção de cartazes, folders e panfletos, conforme abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	TIRAGEM MÍNIMA P/CADA SOLICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Cartaz 4 x 0 cores, formato 42cmx30cm aberto, papel couché liso 170g. 15 modelos (artes) de cada cartaz, cada modelo com 200 unidades.	Unid.	3000	200	1,20	3.600,00
2	Folder 4x4 cores, 30cmx21cm aberto, papel couché liso 145g ou 150g, dobrado (2 paralelas). 8 modelos (artes) e de cada folder, cada modelo com 500 unidades.	Unid.	4000	500	0,72	2.880,00
3	Panfletos 4x4 cores, formato 15cmx21cm, pepel couché liso 90g. 9 modelos (artes) de cada panfleto, cada modelo com 1000 unidades.	Unid.	9000	1000	0,23	2070,00





VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ARP - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de 1 (hum) ano, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS - Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

A A

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro – As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 56/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

EMPRESA

RONDINELLI GUERRA DE OLIVERA

DIRETOR COMERCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO DA ATA

CNPJ: 06.936.034/0001-79

Endereço: Rua Antonina do Norte, 20 - Monte Castelo. CEP: 60325-610. Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3281-5905/ (85) 8791-4159

Fax: (85) 3281-5905

E-mail: imprint.ce@gmail.com

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇÓS

TRT-SOF 088/2012 - PE 053/2012 - Registro de preços para eventual

Espécie. Ata de Registro de Preços. Orgão Gerenciador. TRT-1º Re-

gao.
Formecedor: DIRCEU LONGO & CIA - LTDA - Item 05 - valor unitário: R\$ 405.80 e valor global: R\$: 2.029,00.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço ele-

co: www.trt1.jus.br

4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 26/2012, disponível no sitio www.trt4.jus.br. OBJETO: material bibliográfico estrangeiro. FOR-NECEDOR: G.B. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA., com o percentual de aeréscimo unitário de 26/99. VIGÊNCIA: 12 (dozo) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2012. Processo AdmE0005397-87.2012.5.04.0000.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/12

O Pregociro do TRT da 4º Região, designado pela Portaria. n.º 3636, de 11/06/2012, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 54/12, relativo à aquisição de materiais elétricos (lâmpadas), foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Metálica Indústria Comércio de Metais Ltda. (lotes 1, 2 e 4); Eletro Terrivel Ltda (lotes 3, 7 e 9); e Prolux Iluminação Ltda. (lote 5). Não houve declaração de vencedor para os lotes 6 e 8.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

6ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6º REGIÃO e ANA LIGIA LIRA DA SILVA - ME OBJETO: Inscrição de servidores no LIGIA LIRA DA SILVA - ME. OBJETO: Inscrição de servidores no curso de proteção de autoridades, a ser realizado no período de 22 a 24.09.12. PROC.: 123/12. MODALIDADE: Incxigivel. FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 3390.39.48. Programa de Trabalho: 02128057140910001 - Capacitação de Recursos Humanos. VALOR: R\$ 20.000.00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20.09.12. AUTORIDADE RATIFICADA RA Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente do TRT6, André Germ de Assunção Barros.

7ª REGIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANCAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP N° 54/2012. PE 52/12. Proc. 13.697/2012-0. Favo-recida: CASA DOS MÓVEIS IND. E COM. LTDA. CNPJ 03.961,684/0001-86. Objeto: aquisição futura de arquivos de aço vertical como especificados em planilha. Valor Total da Ata: R\$7.500,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatúrios: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7°, e Odilon Pinheiro da Silva, pela empresa, em 14/09/12

Espécie ARP № 57/2012, PE 56/12 Proc. 17.169/2012-1. Favorecida; RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME. CNPJ06.936.034.0001-79. Objeto:confecção de cartazes, folders e panfletos. Valor Total da Ata: R\$8.550,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Direto/a-Geral, pelo TRT7*, e Rondinelli Guerra de Oliveira, pela empresa, em 19/09/12.

Adesão à ARP do PE 59/2011do TRT 18º Região, Proc. N°1377/2012-2. Favorecida: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA.CNPJ Nº 66.455:593/0001-99. Objeto: aquisição de mobiliário em geral - 20 unid. item 8. 20 unid. item 188. 40 unid. item 274. 25 unid. item 278. Fundamentação Legal/Decreto 3/931/01. Valor. R\$27,860.00 Empenho 2012NE000720. Autorizado por Neiara São. Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa do TRT 7º . em 14/09/2012.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 8.617/2012.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SETIMA REGIAO toma público que pretende locar univel com area constituida minima de 900.09m para abrigan o acervo de processos judiciais do Setor de Arquivo deste Tribunal e do Fórum Autran Nunes. O imóvel deverá atender as seguintes especificações. Imóvel com estacionamento guarnecido por muros, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza-CE. "As propostas serio recebridas, no prazo de 30.00 metros desentros de Brasilia, por SEDEX ou pessoalmente na Divisio de Material e Partiniónio deste Tribunal, com sede na Rua Vicente Leite, nº 1.281, Aldeota - Anexo II - 2º andar, CIP 60170-150, Fortaleza-CE, lecfones (85) 3388 - 9417, e-malizarde Leite, nº 1.281, Aldeota - Anexo II - 2º andar, CIP 60170-150, Fortaleza-CE, Leícones (85) 3388 - 9417, e-malizarde CE, III de CENTRO CONTRA DE CON

CRISTIANE TAVARES AGEIAR

9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é o registro de precos para aquisição de uniformes femininos. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 04/10/2012. Realização da sessão no site www.licitacces-e.com.br. a partir das 14h de 04/10/2012. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacces-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: slc@irt9.jus.br.

TRIBUNAL PLENO DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAD ELETRÔNICO 55/2012

O TRT da 9º Região torna público o resultado final do Pregão 55/2012, cujo objeto é a aquisição de mobiliário. Empresas

LOTE	EMPRESA	PRECO
1	Tuleski & Cia Ltda 05.287.051/0001-60	R\$ 5.610,00
2	Belschneider Ind. de Môveis Ltda 03.611.650/0001-61	R\$ 14.500,00
- 3	Sandra Mara Sampaio Me	R\$ 7.827.00
4	Taverne Com. de Mobiliario Ltda 02.000 394/0001-03	R\$ 4.468,00
5	Belschneider Ind. de Móveis Ltda 03.611.650/0001-61	R\$ 13,000,00
6	Belschneider Ind. de Móveis Ltda	R\$ 3.765,00

YOUR UENO

10° REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

Objeto: Contratação de empresa para a execução da pavimentação Orien Contratação de empresa para a execução da pavimentação com bloco articulado de conercto das áreas de estacionamento no Prédio de apoto do TRT da 10º Região, em Brasilia Classificadas as empresas: 1º colocada - Marinho Construção E Urbanização Ltda Me (vencedora do certame), 2º colocada - Formato Comércio e Construções Ltda. Empresa desclassificada Freitas Terraplenagem e Pavimentação Ltda, afronta ao tiem 7.4 do Edital.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 4333/12. Contrato nº 129/12. Contratada: Instituto de Olhos de Taguatinga Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inéxigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39. vinculado à Atividade 02.061.0571.2004.0001. Assínatura: 19/09/12. Flávio Kobáyashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Maria José Sampaio de Figueiredo - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 3838/11. 4º Termio Aditivo ao Contrato nº 183/11. Partec TRT da 10º Região e Cofederal Vigilância e Transportes de Valores Lida. Objeto. Acrèscimo de 16.57% (RS 11.918.04 mensais), re-ferente à implantação de um posto de segurança armada 24 horas. Novo valor mensai: RS 83.838/59 Cobertura orçamentária: Elemente de Despesa 3.3.903.97.9, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 19.9/2012. Silvio Marcus Antimes - Secretário de Administração. Enio Brandão Bragança - Representante Legal.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 6048/2009. Convenentes: TRT da 10.º Região e Centro Clínico Vita Ltda. Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 245/09 a partir de 22/09/2012. Fundamento. Lei nº 8.66/09. Assinatura 18/09/12. Pelo TRT da 10.º Região Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Pela contratada: Roula Kozak - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

Processo: 1512/11 Objeto: retificação do Extrato de Res-cisão do Contrato nº 38/11, publicado na Seção 3, página 147, de 20.9.2012, onde se lê: 'Convenentes', leia-se 'Contratantes'.

11º REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 11º Região,torna pú-blico o resultado da Tomada de Precosaº 001/2012. Empresa ven-cedora TGC - TecnologiaGerencial de Construções Lida, CNPJ nº 03.127.054/0001-00, com o valor de R\$160,995.00

(SIDEC - 20/09/2012) 080002-00011-2012NE000029

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 11º Região,toma pú-ico o resultado da Tomada de Preçosnº 002/2012. Empresa ven-dora PINSERGE-Construções Ltda, CNPJ nº 08.877.975/0001-04 im o valor de R\$139.905.54.

(SIDEC - 20/09/2012) 080002-00011-2012NE000029

TOMADA DE PRECOS Nº 1/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 11º Região, jorna público o resultado da Tomada de Preçosnº 03/2012. Empresa venedora PINSERGE- Construções Lida, CNPJ nº 08.877.975/0001-04, com o valor de 8\$247.107.73.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES

(SIDEC - 20/09/2012) 080002-00011-2012NE000029

12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7478/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 12º Região, através do seu pregociro, torna público que julgou vencedora a empresa GR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, no Pregão n.º 7478/2012.

Florianopolis, 20 de Sciembro de 2012 JAIRO OSVALDO AURAS

14ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PRECOS

PROCESSO Nº 0001322-26-2012 5.14.0000. Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico PE nº 0644/2012, realizado pelo Tribuntal Regional do Trabalho da 2º Região, visando aquisição de 400 Smart Cards, no valor unitário total de R\$ 8.360,00 (cardão inteligente), 450 Token, no valor unitário total de R\$ 14.400,00 (dispositivo criptografico) e 400 leitorea e gravadores de Smart Card, no valor unitário total de R\$ 10.400,00 p. perfazendo o montante de R\$ 33,160,00 - por descentralização de recursos. For necedora: MORPHO CARDS DO BRASIL SAP fundamento legalart 6º, III, do Decreto 3.931/2001, c/c a Portaria GP nº 99/2011 ade do Pregão Eletrônico nº 008/2011, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região do Estado do Amazonas (Justia Federal de 1º Instância/AM), visando aquisição de 5 unidades de condicionadores de ar portáil, móvel, contendo 3 velocidades. 0000BTU's, marca Midea, modelo MPT10CRN1, no valor unitário de R\$ 1.298,00 - perfazendo - montante de R\$ 6.490,00. Fornecedora: LUGUIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Fundamento legal: art. 6º, III, do Decreto 3.931/2001, c/c a Portaria GP nº 99/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.be/asenicidade.html, pelo código 00032012092100151

Documento assinado digital nte conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraesfrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil